DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

PORTARIA N.º51.2025

CLEBER MENEGUCCI, Prefeitura Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

I. Nomear MICHELE BENEVIDES MENEGUCCI, portadora do RG n° 340628844, MARIA LEONI LAURIS NOGUEIRA DE ALMEIDA, portadora do RG n° 20635050 e PAULO ROBERTO GRANDIZOLI, portador do RG n° 112623438, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração Municipal n° 003/2025 em que figuram como parceiros o Município de Lupércio/SP e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília (APAE), tendo a Sra. MICHELE BENEVIDES MENEGUCCI como Presidente e os demais acima nomeados como membros.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado eventuais disposições em contrário.

Lupércio/SP, 20 de fevereiro de 2025.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

PORTARIA 52.2025

CLEBER MENEGUCCI, Prefeitura Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

I. Nomear MICHELE BENEVIDES MENEGUCCI, portadora do RG n° 340628844, MARIA LEONI LAURIS NOGUEIRA DE ALMEIDA, portadora do RG n° 20635050 e PAULO ROBERTO GRANDIZOLI, portador do RG n° 112623438, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração Municipal n° 004/2025 em que figuram como parceiros o Município de Lupércio/SP e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garça (APAE), tendo a Sra. MICHELE BENEVIDES MENEGUCCI como Presidente e os demais acima nomeados como membros.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado eventuais disposições em contrário.

Lupércio/SP, 20 de fevereiro de 2025.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO 003/2025

INEXIGIBILIDADE 001/2025

RATIFICAÇÃO

Cleber Menegucci, Prefeito do Município de Lupércio/SP, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso V, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, e suas alterações.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel situado na Rua Francisco Coneglian, 458, destinado ao funcionamento da Casa Abrigo deste Município, com fundamento no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município e no inciso V do art. 74, da Lei federal 14.133/21, e suas alterações.

E autorizo o empenho da despesa no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para a Sr.(a) Patrícia De Alvares Goulart, inscrita sob o CPF n° 314.454.838-31, cujo pagamento será feito de acordo com o instrumento de contrato.

Lupércio/SP, 20 de fevereiro de 2025.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=62636675000189, OU=PRESENCIAL, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.20 13:28:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal